



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA

EDITAL Nº 07, DE 24 DE MAIO DE 2023

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA

Eu, _____, (cargo/função)
_____ da Escola
_____, inscrita sob o
CNPJ Nº _____, declaro que o(a) candidato(a)
_____, a ingressar
no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano) no **ano letivo de 2023** e contemplado(a) pelo sistema de reserva de vagas instituído pela Lei Federal Nº 12.711, de 29/08/2012, e ciente do conteúdo do art. 9º da Portaria nº 18, de 11/10/2012 - MEC, **NÃO CURSOU** nenhuma parte do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) em escolas da rede privada ou em qualquer outro tipo de escola, mesmo que de forma gratuita, nos termos do Art. 19 da Lei Nº 9.394/96.

“Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis”

_____, ____/____/____
Local e Data

Assinatura do Candidato ou Responsável Legal

Diretor(a) ou vice-diretor(a) ou secretário(a)
(carimbo de forma legível/sem rasura)